

LEI Nº1.461/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Reconhece e concede o Título de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO MANOEL TEIXEIRA CAMPOS - GALEGO TEIXEIRA, reconhecendo como sendo-o de utilidade e interesse público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica reconhecido e concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO MANOEL TEIXEIRA CAMPOS - GALEGO TEIXEIRA, CNPJ – 34.978.915/0001-98, reconhecendo como sendo-o de utilidade pública e interesse público, na forma legal.

Parágrafo Único – A qualificação e o relatório das atividades sociais, entre outros do referido instituto seguem constantes dos documentos em anexo, que integram o presente, para os devidos fins legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito 26 de junho de 2023.

Washington Angelo de Araújo
Washington Angelo de Araújo

Prefeito

Publicado conforme LOM , em 26.06.2023.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

José Reginaldo Esteves
Secretaria de Administração
Petrópolis (11/2017)